

Estado do Rio de Janeiro
Município de Casimiro de Abreu
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

CNPJ: 30.419.220/0001-15
CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu - RJ

Termo de Homologação de Processo Licitatório

O Presidente, **Rafael José de Almeida Ferreira, portaria PMCA nº 82/2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em faze aos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro(a) municipal e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Modalidade: INEXIGIBILIDADE**
- b) Processo Administrativo nº164/2025;
- c) Processo Licitatório nº 000003/25;
- d) Data da Homologação: 19/02/2025;
- e) Data da Adjudicação: 19/02/2025.

f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica AMPLA Energia e Serviços S.A., CNPJ nº 33.050.071/0001-58, com sede à Avenida Oscar Niemeyer, nº 2000 – Bloco 01, sala 701, parte, Santo Cristo – Rio de Janeiro – RJ, conforme parâmetros e elementos descritivos neste Termo de Referência, atender as demandas dos diversos setores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, nos distritos de Rio Dourado, Professor Souza e na Sede do Município, tais como: Estações de Tratamento de água, Estações de Tratamento de Esgoto, Elevatórias de Água, Elevatórias de Esgoto, Bomba Buster (abastecimento do reservatório do bairro Alto das Palmeiras), Galpão de Redes e Ramais e sede Administrativa, sob a coordenação da Divisão Administrativa e Financeira durante o exercício de 2025 e sucessivos, com base no Art. 107 da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021..

g) fornecedores e itens vencedores:

18206 Item	AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. CNPJ: 33.050.071/0001-58 AV OSCAR NIEMEYER, 02000, BLOCO 1 SALA 7 - SÃO DOMINGOS, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220297 Telefone: 2127161101Fax: 21 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	185.800,00

Valor Total: R\$ 185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

Casimiro de Abreu, 19/02/2025